



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3444 DE 02 DE JANEIRO DE 2014



"Reenquadra o Servidor Efetivo EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS RODOVIARIOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula nº 2049, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Fiscal de Tributos Rodoviários, Classe A, Nível 07, 40 horas semanais, para Anexo III – B1, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/01/14
Swane Matine


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

